



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
Gerência de Programas Especiais

## EDITAL Nº 022/2022/PROEG - CFD - GPE/2022

Processo nº 23108.095362/2022-91

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO DE TUTOR(A) PARA O GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES: UNIVERSIDADE, SAÚDE E CIDADANIA

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), considerando o disposto na Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005, e na Portaria MEC n.º 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC n.º 343, de 24 de abril de 2013, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para o Processo Seletivo de Tutor(a) para o Grupo PET Conexões de Saberes: Universidade, Saúde e Cidadania (UFMT/*Campus* Cuiabá), conforme as disposições a seguir:

#### 1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 1.1. Pertencer ao quadro permanente de servidor docente da UFMT, sob contrato de regime integral e dedicação exclusiva;
- 1.2. Apresentar título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre, com justificativa;
- 1.3. Não acumular outro tipo de bolsa;
- 1.4. Atuar na graduação, pesquisa e extensão, com produção correspondente, em especial nos projetos que competem à atuação do grupo PET Conexões de Saberes: Universidade, Saúde e Cidadania e ou relacionados;
- 1.5. Dispor de 10 (dez) horas semanais destinadas às atividades do grupo PET Conexões de Saberes: Universidade, Saúde e Cidadania, sem prejuízo de outras atividades acadêmicas já assumidas pelo docente.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo de Tutor para o Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes: Universidade, Saúde e Cidadania, *campus* Cuiabá, o candidato deverá encaminhar, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para a unidade do Programa de Educação Tutorial (PROEG-CFD-GPE-PET -Gestor do Programa de Educação Tutorial-PET), os seguintes documentos:

- a) Ofício de manifestação de interesse à comissão de seleção para Tutor(a) do grupo PET Conexões de Saberes: Universidade, Saúde e Cidadania;
- b) Carta de interesse em ser Tutor(a) PET, demonstrando conhecimento das diretrizes do programa;
- c) Declaração da Instituição, emitida pelo setor de recursos humanos, ou setor equivalente, indicando o regime de trabalho do candidato;
- d) Comprovante do diploma de doutorado ou, excepcionalmente, de mestrado;
- e) Declaração indicando que não recebe qualquer outro tipo de bolsa;
- f) Comprovação de atuação no Ensino, na Pesquisa e na Extensão:

**I – Atividades de Ensino:** serão aferidas a partir da efetiva atuação do(a) candidato(a) a tutor(a) na docência em curso de graduação, além da atuação em atividades da graduação nos últimos 3 (três) anos. As atividades de graduação incluem: orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso; participação

em comissões específicas da graduação e participação em conselhos acadêmicos. Essas atividades devem estar registradas na Plataforma Lattes, relacionadas e comprovadas em documentos próprios, os quais deverão ser anexados à inscrição das propostas.

**II – Atividades de Pesquisa:** serão aferidas a partir da produção científica, técnica, artística e cultural do(a) candidato(a) a tutor(a) nos últimos 3 (três) anos. Essas atividades deverão estar registradas na Plataforma Lattes, relacionadas e comprovadas em documentos próprios, os quais deverão ser anexados à inscrição das propostas.

**III – Atividades de Extensão:** serão aferidas a partir da atuação do(a) candidato(a) a tutor(a) em projetos institucionais desenvolvidos no atendimento e na capacitação profissional das comunidades e na disseminação do conhecimento na sociedade. Essas atividades devem estar registradas na Plataforma Lattes, relacionadas e comprovadas em documentos próprios, os quais deverão ser anexados à inscrição das propostas. O Currículo Lattes do(a) candidato(a) a tutor(a) deve estar atualizado para consulta online.

**g)** Apresentação de uma proposta de plano de trabalho para o grupo PET Conexões de Saberes: Universidade, Saúde e Cidadania, em consonância com os princípios do PET e as atividades do grupo;

**h)** Documento oficial de identidade (com foto);

**i)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**j)** Número do telefone celular para contato e endereço e-mail, preferencialmente institucional.

### **3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**3.1.** A Comissão de Seleção para o Processo Seletivo de que trata este Edital será composta por 5 (cinco) membros Titulares e 4 (quatro) membros Suplentes.

#### **3.2. Membros Titulares:**

**a)** Zenildo de Campos Bruno – Interlocutor do PET;

**b)** Prof. Amailson Sandro de Barros – Representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos PET da UFMT (CLAA PET-UFMT);

**c)** Michele Honória da Silva – Representante da PROEG (Gerente de Programas Especiais);

**d)** Regiane Sales Ribeiro RGA 201911502029 – Representante de alunos bolsistas do PET Conexões de Saberes: Universidade, Saúde e Cidadania;

**e)** Jennefer Emily Maraia Soares – Representante de alunos bolsistas do PET Conexões de Saberes: Universidade, Saúde e Cidadania;

#### **3.3. Membros Suplentes:**

**a)** Prof. Aldi Nestor de Souza – Representante do CLAA PET-UFMT;

**b)** Alice Gabriele – Representante da PROEG;

**c)** Julian Silva Tacanã – Representante de alunos bolsistas do PET Conexões de Saberes: Universidade, Saúde e Cidadania;

**d)** Graziela Silva Tacanã – Representante de alunos bolsistas do PET Conexões de Saberes Universidade, Saúde e Cidadania.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1.** A pontuação da avaliação de cada candidato(a) no Processo Seletivo de que trata este Edital está na escala de 0 (zero) a 10 (dez). De acordo com os critérios abaixo:

**a)** Avaliação da apresentação do plano de trabalho (pontuação de 0 a 4);

**b)** Entrevista (pontuação de 0 a 4);

**c)** Análise do Currículo Lattes e documentos comprobatórios das atividades de ensino, pesquisa e extensão (pontuação de 0 a 2).

**4.2.** A pontuação final de cada candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital corresponderá à soma dos pontos obtidos nas avaliações descritas nas alíneas **a)**, **b)** e **c)** do subitem anterior;

**4.3.** Será considerado aprovado(a) no Processo Seletivo de que trata este Edital o(a) candidato(a) com a maior pontuação final.

### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1.** A seleção do Processo Seletivo de que trata este Edital ocorrerá por meio da avaliação da apresentação do plano de trabalho, da entrevista e da análise do Currículo Lattes e documentos comprobatórios das

atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas nos últimos 3 (três) anos;

**5.2.** A apresentação dos(as) candidatos(as) ocorrerá por ordem alfabética;

**5.3.** Os(As) candidatos(as) terão até 30 (trinta) minutos para apresentar os planos de trabalho aos membros da Comissão de Seleção;

**5.4.** Após a apresentação do plano de trabalho, o(a) candidato(a) será entrevistado pelos membros da Comissão de Seleção com perguntas relacionadas ao plano de trabalho apresentado, às legislações vigentes sobre o PET e os projetos desenvolvidos pelo grupo PET Conexões de Saberes: Universidade, Saúde e Cidadania;

**5.5.** A legislação vigente sobre o PET, as Portarias e Resoluções correlatas, assim como os projetos desenvolvidos pelo grupo PET Conexões de Saberes: Universidade, Saúde e Cidadania, podem ser consultadas por meio dos links disponíveis no item 6 deste Edital;

**5.6.** Os projetos os projetos desenvolvidos pelo grupo PET Conexões de Saberes: Universidade, Saúde e Cidadania poderão ser solicitados por meio do e-mail informado no item 6 deste Edital.

## 6. DOS MATERIAIS DE CONSULTA

**6.1.** Manual do PET, legislação vigente, Portarias e Resoluções correlatas estão disponíveis em: <http://portal.mec.gov.br/pet/pet>;

**6.2.** Projetos desenvolvidos pelo grupo PET Conexões de Saberes: Universidade, Saúde e Cidadania podem ser disponibilizados pelo Interlocutor do PET/PROEG/UFMT, devendo o candidato manifestar interesse pelo e-mail: [pet.proeg@ufmt.br](mailto:pet.proeg@ufmt.br).

## 7. DO CRONOGRAMA

Ação	Data/Período
Período de Inscrições	22/11/2022 a 02/12/2022
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	05/12/2022
Recurso contra indeferimento de inscrição	06/12/2022
Resultado da análise de recurso contra indeferimento de inscrição	07/12/2022
Data e horário da seleção	13/12/2022, a partir das 8 horas
Local da Seleção	Sala de reunião da PROEG/UFMT (Casarão)
Divulgação de candidato (a) aprovado (a) na seleção	13/12/2022
Recurso contra resultado da seleção	14/12/2022
Resultado da análise de recurso contra resultado da seleção	15/12/2022
Início do exercício do (a) tutor(a) aprovado (a)	24/02/2023

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE DE PAULA, Coordenador(a) de Formação Docente - CFD/PROEG**, em 22/11/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5318087** e o código CRC **760AC016**.